



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1.225 Pág.: 4A

Data: 12 / 01 / 2017.

Natalie

PORTARIA Nº 2479/2017

10.01.2017

Súmula: Retifica a Portaria nº 2470/2016 de 07.12.2016 e Converte em Abono Pecuniário 1/3 das Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74;

RESOLVE:

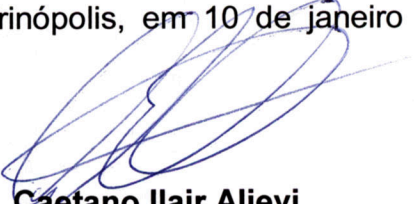
Art. 1º - Retifica a Portaria nº 2470/2016 de 07.12.2016 que concede 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. DIANETE MARIA SOSTER**, portadora do RG sob nº 4.839.237-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 824-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2016 a 01.04.2017.

Art. 2º - Fica expressamente consignado pelas partes o gozo de 20 (vinte dias) de férias no período de 20 de dezembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2016 a 01.04.2017.

Art. 3º - Converter em Abono Pecuniário 1/3 das Férias, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2016 a 01.04.2017.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de janeiro de 2017.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIOEMS

Edição nº 1271 Pág.: 188/241

Data: 11 / 01 / 2017.

Fernando P.